



DECRETO Nº 38/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

O Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em vista do disposto no artigo 9º da lei Estadual nº 8.469/06 e no artigo 8º da Lei Municipal nº 622/2013:

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar, a partir de 18 de outubro de 2023, por um período de 02 (dois) anos, conforme representações a seguir:

I – PODER EXECUTIVO:

- Rober Lucas de Almeida Silva

II – PAIS DE ALUNOS:

- Luana da Silva Cebalho

III – ESTUDANTES

- Carmelito Guilherme Cebalho dos Santos

IV – PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

- Márcia Cristina Batista

V- PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

- Magno Fernandes de Godoi

VI – CONSELHO DO FUNDEB/PNATE

- Ana Odete de Oliveira

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, em 31 de outubro de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br